

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 22 de julho de 2025 às 07h50*  
*Seleção de Notícias*

## CNBC Brasil Online | BR-SP

Direitos Autorais

**Governo de São Paulo investe R\$ 8,2 milhões em plano para indústria de games . . . . . 3**

## Metrópoles Online | BR-DF

22 de julho de 2025 | Propriedade Intelectual

**Do Pix ao etanol: o que é alvo de investigações dos EUA no Brasil . . . . . 5**

MARIANA ANDRADE | GABRIELA PEREIRA

## Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

**A marca é sua, mas só se estiver registrada . . . . . 8**

## Terra - Notícias | BR

Propriedade Intelectual

**A contribuição da Indústria Criativa para a economia nacional . . . . . 10**

NOTÍCIAS

## Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

22 de julho de 2025 | Patentes

**A escalada da crise com os EUA . . . . . 13**

RUBENS BARBOSA

## Exame.com | BR

Arbitragem e Mediação

**OMC decide a favor da UE em disputa com a China sobre propriedade intelectual . . . . . 15**

## Folha.com | BR

Inovação

**Brasil não deve copiar Europa ou Texas para regular IA . . . . . 16**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS | VIRGÍLIO ALMEIDA | LAURA SCHERTEL MENDES | BRUNO BIONI

## Correio da Bahia 24 horas Online | BR-BA

Marco regulatório | INPI

**Dona do Ozempic vai ao STJ para tentar estender patente, que acaba em 2026 . . . . . 19**

CAROL NEVES

## Governo de São Paulo investe R\$ 8,2 milhões em plano para indústria de games



O Governo do Estado de São Paulo anunciou, nesta segunda-feira (21), o Plano de Desenvolvimento da Indústria de Games. A medida busca consolidar o estado como referência nacional e internacional no setor de e tecnologias imersivas.

O investimento total previsto é de R\$ 8,2 milhões, distribuídos por cinco eixos principais: formação profissional e empregabilidade, fomento e financiamento, produção e distribuição, internacionalização e governança.

"Estamos diante de uma indústria que reúne criatividade, inovação e tecnologia, pilares essenciais para a nova economia que queremos impulsionar em São Paulo. Este plano constrói um ecossistema sustentável que fomenta empregos qualificados, apoia novos negócios e promove diversidade no setor", declarou a secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas, Marília Marton, em comunicado à imprensa.

### Formação técnica e qualificação

A formação de profissionais será conduzida pela Escola de Audiovisual, Games e Tecnologia, vinculada ao programa CULTSP PRO. A instituição oferece cursos técnicos e de gestão voltados para áreas como cinema, TV, desenvolvimento de games, design,

marketing e **direitos** autorais.

Estão previstas ações complementares, como programas de capacitação continuada, mentorias e laboratórios criativos, realizados em parceria com instituições de ensino técnico e superior, além de espaços culturais.

### Fomento financeiro e crédito para estúdios

No eixo de financiamento, o Fomento CULTSP destinará os R\$ 8,2 milhões anunciados para apoiar o desenvolvimento, finalização e publicação de , além de conteúdos em realidade aumentada, virtual e mista.

A Desenvolve SP, agência de fomento do estado, oferecerá linha de crédito de até R\$ 300 mil para estúdios independentes. O plano também incentiva pesquisa, desenvolvimento de protótipos e inovação no setor.

O plano inclui um programa de aceleração voltado a negócios criativos. Cada projeto poderá receber até R\$ 50 mil. Também serão oferecidas ações de formação empreendedora e parcerias internacionais para certificação em ferramentas profissionais de desenvolvimento de jogos. O objetivo é ampliar a capacidade produtiva e facilitar o acesso a mercados nacionais e internacionais.

### Internacionalização e exportação

O eixo de internacionalização prevê apoio para a participação de estúdios paulistas em eventos do setor, como feiras e rodadas de negócios. O plano inclui ainda o incentivo à exportação de jogos desenvolvidos no estado e a integração com pla-

Continuação: Governo de São Paulo investe R\$ 8,2 milhões em plano para indústria de games

taformas de distribuição globais. -

A governança do plano será realizada com base na criação de indicadores setoriais, em articulação com entidades como ABRAGAMES, ACJOGOS-SP e XRBR. A Câmara Setorial será mantida como espaço permanente de diálogo entre o poder público e representantes da indústria de games, com foco na formulação conjunta de políticas públicas.

## Do Pix ao etanol: o que é alvo de investigações dos EUA no Brasil



Do Pix à propriedade intelectual, saiba quais são os itens brasileiros os Estados Unidos querem investigar em meio a guerra comercial

Na última terça-feira (15/7), o governo norte-americano de Donald Trump abriu uma investigação comercial contra o Brasil. Pix, etanol e propriedade intelectual estão no pacote de ações e itens a serem investigados. A notícia veio menos de uma semana após a carta de Trump que decretou a taxa de produtos brasileiros em 50% a partir do dia 1º de agosto.

A investigação será conduzida pelo Escritório do Representante de Comércio dos EUA (USTR) e vai analisar medidas adotadas pelo governo Lula que possam prejudicar empresas de tecnologia estadunidenses.

O representante comercial dos EUA, Jamieson Greer, afirmou que a investigação seria iniciada com base nos "ataques do Brasil contra as empresas americanas de mídias sociais, além de outras práticas comerciais desleais que afetam empresas, trabalhadores, agricultores e inovadores tecnológicos dos Estados Unidos".

Conheça os itens que serão alvo de investigação:

Comércio digital e serviços de pagamento eletrônico:

o documento divulgado pelos EUA afirma que o Brasil criou um ambiente hostil para empresas de tecnologia norte-americanas, fazendo referência às decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que puniram plataformas como a Truth Social, que pertence a Trump.

"Também são mencionadas ordens sigilosas para remover publicações e bloquear críticos políticos, inclusive cidadãos americanos. Essas ações aumentariam custos, riscos regulatórios e favorecem concorrentes brasileiros", diz o texto.

O documento também faz referência ao Pix, dizendo que "o Brasil também parece adotar várias práticas desleais em relação aos serviços de pagamento eletrônico, incluindo, mas não se limitando, a favorecer os serviços de pagamento eletrônico desenvolvidos pelo governo".

O texto afirma também que o país impõe restrições excessivamente amplas à transferência de dados pessoais para fora, incluindo para os Estados Unidos, que podem não levar em conta adequadamente os objetivos comerciais de rotina.

Tarifas preferenciais: A carta continua e afirma que o Brasil reduziu as tarifas de forma injusta e preferencial ao celebrar acordos comerciais preferenciais de âmbito parcial com grandes parceiros comerciais, prejudicando os Estados Unidos ao aplicar tarifas mais elevadas às importações norte-americanas.

"Isso pode suprimir as exportações e a produção econômica dos EUA, com consequências negativas para o emprego e a produção doméstica", diz, afirmando que o Brasil concede à Índia e ao México um tratamento tarifário preferencial que não concede aos Estados Unidos.

Continuação: Do Pix ao etanol: o que é alvo de investigações dos EUA no Brasil

Fiscalização anticorrupção: segundo os EUA, os esforços do Brasil no combate à corrupção enfraqueceram consideravelmente em algumas áreas. "Por exemplo, relatórios indicam que os promotores públicos se envolveram em acordos opacos para conceder clemência a empresas envolvidas em corrupção e indicam conflitos de interesse em decisões judiciais".

O documento diz que as evidências indicam que a falta de aplicação de medidas anticorrupção e de transparência no Brasil podem prejudicar as empresas americanas envolvidas em comércio e investimento no país e levantam preocupações em relação às normas relacionadas ao combate ao suborno e à corrupção.

Proteção à **propriedade** intelectual: os EUA afirmam que o Brasil seria omissos na proteção de direitos de **propriedade** intelectual, afetando empresas americanas de tecnologia e criatividade.

"O Brasil se envolve em uma variedade de atos, políticas e práticas que aparentemente negam a proteção e a aplicação adequadas e eficazes dos direitos de **propriedade** intelectual. Por exemplo, o Brasil não conseguiu lidar de forma eficaz com a importação, distribuição, venda e uso generalizados de produtos falsificados".

O texto cita a Rua 25 de Março, que fica em São Paulo e afirma que o local permaneceu durante décadas um dos maiores mercados de produtos falsificados, apesar das operações policiais direcionadas a essa área.

Etanol: O documento diz que os Estados Unidos sofrem com tarifas mais altas sobre o etanol impostas pelo Brasil e com o desequilíbrio comercial resultante da decisão do Brasil de abandonar o tratamento recíproco, praticamente isento de impostos, que promovia o desenvolvimento de ambas as nossas indústrias e um comércio próspero e mutuamente benéfico.

O país diz que essas tarifas tiveram impactos comprovados nas exportações de etanol dos EUA para o Brasil.

Desmatamento ilegal: segundo os americanos, o Brasil falha na aplicação eficaz das leis e regulamentos ambientais do Brasil e que isso contribuiu para o desmatamento ilegal no país. "Os fazendeiros e agricultores brasileiros aproveitaram essas terras desmatadas ilegalmente para a produção agrícola de gado e uma ampla variedade de culturas, incluindo milho e soja", diz o texto.

## Seção 301 da Lei Comercial dos Estados Unidos

A investigação será conduzida sob a Seção 301 da Lei Comercial dos Estados Unidos, um instrumento que permite investigações caso os direitos dos EUA sob qualquer acordo forem negados e se uma prática de um governo estrangeiro violar ou prejudicar de forma irregular o comércio dos norte-americanos.

A medida é, normalmente, utilizada em casos excepcionais para construir casos e buscar soluções de controvérsias na Organização Mundial do Comércio (OMC).

## Reação do presidente Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) concedeu entrevista à CNN Internacional e afirmou que o Brasil não quer ser refém dos EUA.

"Ninguém quer se separar dos EUA, ninguém quer ser livre dos EUA, o que queremos não é ser reféns dos EUA, queremos liberdade, não queremos ser reféns dos EUA", afirmou. Ele disse, também, que Trump não foi eleito para ser "imperador do mundo".

Em pronunciamento oficial divulgado na quinta-feira (17/7), Lula avaliou que o Brasil sempre esteve aberto ao diálogo. De acordo com ele, foram realizadas mais de 10 reuniões com o governo dos Estados Unidos, e uma proposta de negociação foi

Continuação: Do Pix ao etanol: o que é alvo de investigações dos EUA no Brasil

encaminhada.

Lula disse que ao invés de uma resposta, o que o país recebeu foi uma "chantagem inaceitável" em forma de ameaça às instituições brasileiras, com informações falsas sobre o comércio entre o Brasil e os Estados Unidos.

"Só uma pátria soberana é capaz de gerar empregos, combater as desigualdades, garantir saúde e educação, promover o desenvolvimento sustentável e criar as oportunidades que as pessoas precisam para crescer na vida", disse ele.

O que dizem especialistas

De acordo com o professor titular de Direito Internacional público da Universidade de São Paulo (USP) e coordenador do Gebrics, Grupo de estudos sobre o Brics da USP, Paulo Borba Casella, cada país tem o direito de promover investigações, o que pode estar previsto em diferentes modalidades e a prática em si não é o problema.

Ele explica que o uso dessas investigações em relação a criar obstáculos ao comércio com o Brasil é a principal questão. Segundo ele, a partir dessa identificação começam a ser caracterizadas ilegalidades e violações das regras da Organização Mundial do Co-

mércio (OMC), cuja base é de supressão de barreiras tarifárias e de não criação de outras barreiras não tarifárias.

"Claramente, o propósito dessas investigações é agravar a oneração de exportações brasileiras para o mercado americano. Com relação ao Pix, é mais difícil dizer que eles possam ter algum direito a fazer essa reclamação, porque um sistema que foi desenvolvido no Brasil para pagamentos que funciona muito bem com custo zero e que empresas americanas que poderiam oferecer generosamente um serviço equivalente, não têm o direito de pretender que se deixe de utilizar uma tecnologia desenvolvida no país, simplesmente para agradar os profissionais e as companhias de um outro estado", afirmou o professor ao Metrôpoles.

Segundo ele avalia, as investigações são apenas uma forma de criar pressão para fazer onda e depois tentar negociar. Para ele, Trump age com alegações e exigências absurdas para depois tentar chegar a um meio termo obtendo vantagens.

Gabriela Pereira Mariana Andrade

## A marca é sua, mas só se estiver registrada



Não registrar sua marca pode custar caro: você pode perdê-la, ser processado e até pagar indenizações. O registro garante exclusividade, proteção jurídica e segurança para o seu negócio.

A marca é sua, mas só se estiver registrada Rafael de Araujo Bastos Não registrar sua marca pode custar caro: você pode perdê-la, ser processado e até pagar indenizações. O registro garante exclusividade, proteção jurídica e segurança para o seu negócio. segunda-feira, 21 de julho de 2025 Atualizado às 16:03 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

Já se imaginou você tendo que pagar por algo que você mesmo criou, da forma como você realmente quis e então por um quesito de não realizar um procedimento você deixa de ter direitos sobre sua criação?

Observação: É válido lembrar que você não é obrigado a registrar a sua marca, mas você corre o risco de perdê-la para outro alguém que se interesse pela sua marca, e que esteja disposto a registrar sua criação e então começar a lucrar em cima do seu negócio.

Caso opte por não registrar é válido lembrar que você

poderá perder sua marca, em algumas formas: Ser processado, ter que pagar indenizações altíssimas, perder todo o investimento feito e perder o reconhecimento da sua marca. Se você não quer perder a marca da sua empresa, REGISTRE.

Digamos que houve a perda da sua marca, se o motivo foi por alguém ter registrado com o mesmo nome da sua marca e tendo o mesmo seguimento e afins, a lei 9.279/1996 em seu art. 129 parágrafo 1º, lhe garante o direito de um procedimento administrativo pelo site da **INPI**.

Mas se por algum motivo você optou por não registrar, terá que recorrer a o sistema judiciário, mas não lhe dá total garantia de poder registrar sua marca caso alguém já tenha registrado, pois você terá que comprovar por meio de todo tipo de provas possíveis para que tenha o convencimento do juiz e então dar total direito ao registro da sua marca.

O custo para registrar uma marca é baixo se comparado o custo que há de arcar caso não registre sua marca, pois pode perder o espaço no mercado deixando de então de realizar esse procedimento, o registro de uma marca traz diversos benefícios.

Vale a pena você investir no registro, investir em algo exclusivamente seu para que assim você assegure o seu negócio, diferencie e garante o sucesso para o desenvolvimento do seu patrimônio.

Caso você tenha alguma marca e tem dúvidas sobre registro, valores e estratégias do mercado, contate algum advogado especialista ele poderá auxiliar você da melhor forma, para que você tenha êxito em seu negócio.

Continuação: A marca é sua, mas só se estiver registrada

Rafael de Araujo Bastos Advogado com 10+ anos de experiência em Direito Empresarial, Digital e Societário. Sócio proprietário do Rafael Bastos Law, gestor de equipes e processos, com foco estratégico e atuação 360° para empr

# A contribuição da Indústria Criativa para a economia nacional

## NOTÍCIAS

Estudo mensura os empregos e o PIB gerados pela atividade criativa no país, que inclui trabalhadores das áreas de consumo, cultura, tecnologia e mídia

Como a criatividade impacta o desenvolvimento nacional? Embora no contexto atual a criatividade seja amplamente explorada como um diferencial competitivo, as discussões sobre a criatividade como um ativo nacional de desenvolvimento são relativamente recentes.

A criatividade como um ativo econômico e simbólicoA primeira iniciativa a reconhecer a criatividade como um potencial vetor para o desenvolvimento econômico foi a política do 'Creative Nation', lançada em 1994 pelo governo australiano. Logo em seguida, em 1997, foi a vez do governo do Reino Unido de identificar os setores intensivos em criatividade como estratégicos para geração de emprego e renda.

A partir de então, os conceitos de indústria criativa e economia criativa se popularizaram e passaram a integrar a agenda internacional de discussões da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

De maneira geral, a Indústria Criativa pode ser compreendida como o conjunto de atividades econômicas baseadas na criatividade e no talento individual, capazes de gerar tanto valor econômico quanto valor simbólico.

No Brasil, o estudo pioneiro sobre o tema é o Mapeamento da Indústria Criativa do Brasil. Realizado pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), desde 2008, o Mapeamento mensura e analisa a participação da Indústria Criativa nos empregos e no

Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil.

A Indústria Criativa em númerosDe acordo com o Mapeamento, em 2023, a Indústria Criativa foi responsável por 3,59% do PIB nacional, o que corresponde a quase R\$ 400 bilhões.

Além da participação expressiva, na perspectiva do mercado de trabalho, os trabalhadores criativos totalizaram 1,262 milhão e cresceram 6,1%, ritmo mais acelerado que o registrado no total do mercado nacional (3,6%).

Os números são calculados com base nos dados mais recentes da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Em razão das características da base de dados, o levantamento limita-se aos vínculos formais de trabalho, não considerando os trabalhadores informais nem os autônomos.

Um setor heterogêneoEmbora os números gerais sejam altamente positivos, o que se percebe é que a Indústria Criativa é marcada por uma forte heterogeneidade entre as diferentes áreas e segmentos que a compõem. O Mapeamento analisa a indústria criativa em 13 segmentos, agrupados em 4 grandes áreas: Consumo (& Marketing, Design, Arquitetura e Moda), Tecnologia (Tecnologia da Informação & Comunicação, Biotecnologia e Pesquisa & Desenvolvimento), Mídia (Editorial e Audiovisual) e Cultura (Expressões Culturais, Artes Cênicas, Música e Patrimônio & Artes).

Consumo e Tecnologia concentram mais de 85% dos vínculos de trabalho formais criativos, com 614 e 469 mil profissionais respectivamente, seguidos por Mídia (97 mil) e Cultura (82 mil). Por outro lado, apesar de ser a área com o menor número de vínculos, Cultura apresentou o maior crescimento no período entre 2022 e 2023: 10,4%.

O desempenho de Consumo e Tecnologia está intimamente relacionado aos processos de digitalização da economia e ao papel crescente das redes sociais. As transformações tecnológicas e as novas mídias mudaram a forma como as empresas e consumidores se relacionam, dando origem a novas profissões, como Analistas de e-commerce e Profissionais de mídias digitais (que incluem analistas de mídias sociais e influenciadores digitais). Formalmente criadas a partir de 2021, essas profissões foram as duas com o maior crescimento percentual no período entre 2022 e 2023.

O crescimento da Cultura, por sua vez, é reflexo da consolidação da reabertura econômica, da expansão de políticas sociais e setoriais e da retomada das atividades presenciais, com o pleno funcionamento de eventos, feiras, festivais, casas culturais e estabelecimentos de alimentação fora do lar. Dentro da área cultural, destacam-se as profissões ligadas à Gastronomia, que tiveram um crescimento de 14,4% no período.

Duas abordagens para a Indústria CriativaO Mapeamento da Indústria Criativa adota duas perspectivas diferentes: a Ótica da Produção e a Ótica do Mercado de Trabalho. A Ótica da Produção aborda os trabalhadores em empresas criativas, enquanto a Ótica do Mercado de Trabalho considera os trabalhadores criativos em si.

Os dois enfoques estão visualmente representados na figura abaixo.

Em síntese, a Ótica da Produção congrega os profissionais criativos especializados e os de suporte, enquanto a Ótica do Mercado de Trabalho os criativos especializados e os integrados. Na primeira Ótica, o critério de inclusão advém da Classificação Nacional

Continuação: A contribuição da Indústria Criativa para a economia nacional

de Atividades Econômicas (CNAE), na segunda, da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

A transversalidade dos criativosNa edição mais recente, o Mapeamento da Indústria Criativa revela que, em 2023, os criativos integrados eram o grupo com maior número de trabalhadores: 1.000.864.

O montante de criativos integrados evidencia o papel da criatividade para os demais setores econômicos, estando presente nos mais diversos contextos: Indústria de Transformação, Indústrias Extrativistas, Eletricidade e Gás, Transporte, Atividades Financeiras, Serviços de Saúde, entre outros.

A criatividade promovida por esses profissionais serve de insumo para os processos de inovação, impulsiona a geração de valor agregado, vira **propriedade** intelectual, diferencial competitivo, valor intangível e de marca.

Para além dos aspectos econômicos, os trabalhadores criativos geram valor simbólico, promovem diversidade cultural e potencializam o soft power brasileiro, ou seja, a capacidade do Brasil de criar desejo, influenciar o mundo e atrair turistas e investimentos a partir da criatividade, ideias, cultura, valores e estilo de vida nacional.

A Indústria Criativa como uma visão de futuroA Indústria Criativa é inovação, é desenvolvimento, é identidade nacional e é soft power. Os números mostram que a Indústria Criativa tem parcela relevante na economia nacional, contribuindo de maneira transversal para a geração de empregos e renda. São Paulo e Rio de Janeiro despontam como estados e cidades com capacidade de competir internacionalmente. Todavia, outras localidades possuem níveis de especialização criativa relevantes e tem o potencial de

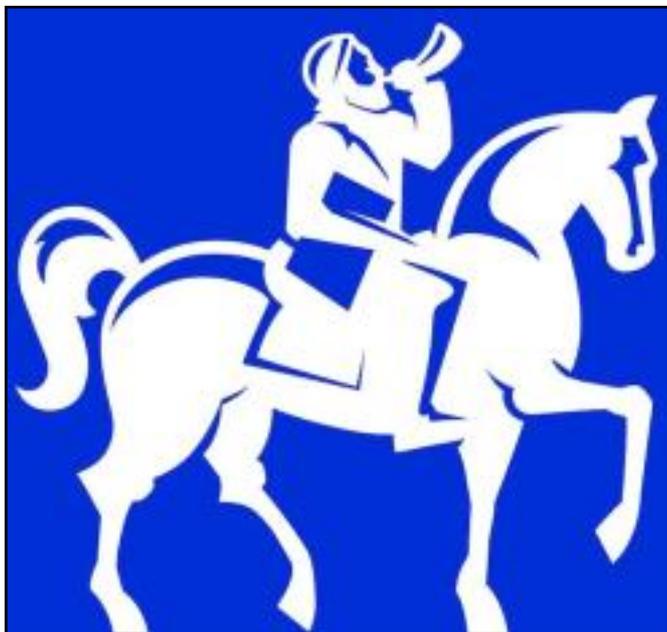
explorar essa indústria como um vetor de crescimento econômico e social.

Dados completos por áreas e segmentos criativos de cada um dos estados e municípios do país podem ser encontrados no Mapeamento da Indústria Criativa 2025 e no Painel de Dados da Indústria Criativa.

Continuação: A contribuição da Indústria Criativa para a economia nacional

Os autores não prestam consultoria, trabalham, possuem ações ou recebem financiamento de qualquer empresa ou organização que se beneficiaria deste artigo e não revelaram qualquer vínculo relevante além de seus cargos acadêmicos.

## A escalada da crise com os EUA



O custo dessa política de confrontação com o governo dos EUA recairá sobre o setor privado

A crise comercial entre Brasil e EUA escalou perigosamente, podendo contaminar a relação política e diplomática entre os dois países.

Os entendimentos comerciais mantidos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e o Itamaraty, para negociar o tarifaço de abril, de 10%, para todos os países, foram confirmados em carta de 16 de maio e prosseguiram até 4 de julho, sem qualquer reação americana.

A carta de Donald Trump anunciando tarifas de 50% sobre todos os produtos brasileiros exportados para os EUA a partir de agosto de 2025 foi o primeiro passo da escalada. O jogo político interno se agitou. O encarregado de negócios da embaixada dos EUA ouviu o protesto do governo brasileiro sobre a ingerência de Washington nos assuntos internos, o rechaço à quebra da soberania nacional e acolheu o gesto grave da devolução da carta pelos seus termos inaceitáveis. Na realidade, a questão é que a negociação do tarifaço (10%) ficou superada pela carta circular de Trump do dia 9 de julho, que pedia ne-

gociação sobre tarifa de 50%. O tema mais importante da carta faz referência a "centenas de ordens de censura SECRETAS e ILEGAIS às plataformas de mídia social dos EUA", relacionadas às decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF). Esse questionamento, incluídas as alegações de restrição à liberdade de expressão, reflete os argumentos de empresas como Google, Meta, Amazon e X (ex-Twitter), que têm se oposto a qualquer tentativa de regulação no Brasil.

A escalada continuou com farpas trocadas entre os presidentes via mídia social e o anúncio de abertura de investigação sobre ilícitos comerciais cometidos pelo Brasil no âmbito da Seção 301 da Lei do Comércio de 1974. Não sem surpresa, quem está por trás dessa iniciativa e pela inclusão da agenda das big techs na carta é a Associação da Indústria dos Computadores e Comunicações (CCIA), grupo de lobby financiado pelas big techs dos EUA. O CCIA pediu que o governo dos EUA monitore, questione e atue contra as medidas tomadas pelo Brasil, desde a suspensão da rede X de Elon Musk, passando pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, pelas taxas das blusinhas e outras, além do projeto que regula a inteligência artificial e o que autoriza a Anatel a regular as plataformas digitais.

Na semana passada, a crise se agravou com o pronunciamento do presidente Lula, para fins de política interna, mas inadequado ao afirmar que iria taxar as big techs e retaliar se depois do dia 1.º de agosto o Brasil fosse penalizado. A resposta à carta - devolvida porque não foi transmitida oficialmente, mas divulgada pela mídia social - foi também dada pela mesma mídia, no pronunciamento presidencial. Quanto à possibilidade de retaliação, na carta está expresso que, se o Brasil decidir aumentar as tarifas contra produtos norte-americanos, "o número que for escolhido será adicionado aos 50%". Por outro lado, a suspensão de **patentes** ou de propriedade intelectual, sobretudo no caso de produtos farmacêuticos, poderá ensejar novas medidas

Continuação: A escalada da crise com os EUA

restritivas, amparadas pela legislação interna norte-americana.

A crise aumentou com a carta de Trump a Bolsonaro, as críticas ao "regime brasileiro" pela porta-voz da Casa Branca e as medidas restritivas do STF contra Bolsonaro, interpretadas em Washington como uma resposta ao presidente norte-americano.

Apesar dos contatos com empresários nacionais e norte-americanos para respaldar as negociações entre os dois governos, o Planalto decidiu dar prioridade a sua agenda interna, pensando nas eleições de 2026, em detrimento das negociações.

Para complicar ainda mais o quadro geral, por diferenças ideológicas, o governo Lula não abriu canais de comunicação, desde a campanha eleitoral e depois da eleição presidencial com a Casa Branca e com o Departamento de Estado, o que significou a ausência de iniciativas para se contrapor à narrativa bolsonarista e explicar o devido processo legal do julgamento do ex-presidente e a independência do Judiciário brasileiro.

O custo dessa política de confrontação com o governo dos EUA recairá sobre o setor privado, que terá grandes prejuízos com a impossibilidade de acesso

ao mercado norte-americano com tarifa de 50%. O efeito político positivo para o presidente Lula nas pesquisas, em grande parte, resultado da postura nacionalista e de defesa da soberania nacional, poderá desaparecer pela reação do setor privado que certamente criticará a postura governamental de priorizar a política interna à negociação com os EUA.

A escalada da crise continuou com a decisão de Marco Rubio de cancelar os vistos de Alexandre de Moraes e "seus aliados" no STF e na Procuradoria-Geral da República (PGR). Sem perspectivas de negociação com Trump, paira a ameaça de novas sanções, como o aumento da tarifa de 50%, a aplicação de Lei Magnitsky, que impede oito ministros e a PGR de qualquer movimentação financeira em bancos que operam nos EUA, entre outras.

Sem nenhum gesto do governo e do presidente Lula para tentar reduzir as tensões com a Casa Branca na linha do sugerido pela US Chamber of Commerce, será muito difícil retomar o diálogo comercial com vistas a negociar uma redução da tarifa de 50%. Na prática, as negociações ficaram inviabilizadas por questões políticas. No dia 1.º de agosto, está contratada a imposição da tarifa, talvez com exceções.

## OMC decide a favor da UE em disputa com a China sobre propriedade intelectual



Mecanismo de **arbitragem** corrigiu uma decisão inicial de um painel da OMC emitida em 21 de fevereiro

Um mecanismo de **arbitragem** da Organização Mundial do Comércio (OMC) deu razão nesta segunda-feira à União Europeia (UE) em uma disputa com a China sobre certas medidas tomadas por tribunais do país asiático relacionadas à aplicação de direitos de propriedade intelectual, às quais deverá modificar em razão da nova sentença.

Em sua decisão, o mecanismo de **arbitragem** corrigiu uma decisão inicial de um painel da OMC emitida em 21 de fevereiro, que havia sido parcialmente favorável aos interesses chineses e, por isso, foi alvo de um recurso do bloco europeu.

Como o Órgão de Apelação, última instância do sistema de solução de controvérsias da OMC, está bloqueado desde 2019 pela falta de juízes (os Estados Unidos se recusam a dar sua aprovação necessária para a nomeação de substitutos), a decisão definitiva coube a um mecanismo de **arbitragem** provisório, algo que Bruxelas e Pequim já haviam pactuado para este caso em julho de 2023.

O processo na OMC foi iniciado em fevereiro de 2022 pela UE, que defende que algumas decisões de

tribunais chineses relacionadas aos direitos de propriedade intelectual no país não respeitam o Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS).

Em particular, a UE discordava do uso, em várias disputas de marcas europeias e chinesas julgadas na China, de certas "medidas cautelares antilítígio" que proíbem uma das partes envolvidas de continuar o processo judicial em outra jurisdição ou tribunal.

Enquanto em fevereiro o parecer do painel da OMC não havia considerado que essas medidas cautelares da China fossem incompatíveis com o TRIPS ou que os tribunais chineses estivessem agindo de forma parcial ou irregular, desta vez chegou-se à conclusão que, com suas medidas, o gigante asiático estava "frustrando o sistema de propriedade intelectual de outros países".

As medidas antilítígio, segundo o mecanismo de **arbitragem**, impedem os titulares de exercerem seus direitos no exterior, o que significa que a China deverá modificar essa prática ou enfrentar retaliações comerciais.

# Brasil não deve copiar Europa ou Texas para regular IA

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Câmara precisa aperfeiçoar caminho iniciado no Senado e consolidar marco regulatório genuinamente brasileiro

[RESUMO] Autores sustentam que o Brasil precisa se posicionar rapidamente na corrida da inteligência artificial, regulando a tecnologia com ambição e soberania. O projeto de lei sobre o tema aprovado pelo Senado se distanciou dos modelos de regulação da Europa e de desmonte, para atrair big techs, do Texas, e se espera que a Câmara siga o mesmo caminho para o país ter um marco regulatório baseado na construção democrática, não na subalternização digital.

Há dois anos, Sam Altman e outros líderes de empresas de tecnologia testemunhavam no Congresso americano sobre os "riscos existenciais" à humanidade pelo avanço desgovernado da inteligência artificial, clamando por uma "regulação extensiva e preventiva". Pleiteavam, inclusive, a criação de uma agência governamental que licenciasse modelos de IA globalmente.

Um discurso muito diferente do último mês no mesmo Capitólio. Em parte, a explicação óbvia dessa mu-

dança brusca é um realinhamento da indústria de tecnologia com o governo Trump - a imagem da posse vale mais que mil palavras.

Data center da AWS (Amazon Web Services) em Indiana, nos EUA

-

Agora, é preciso voltar os olhos para o cenário nacional. Em 2023, o então presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), liderou a criação de uma comissão de juristas, presidida pelo ministro do STJ Ricardo Cueva, e apresentou um projeto de lei sobre IA (2.338/23). Sob relatoria de Eduardo Gomes (PL), o projeto foi amplamente discutido e aprimorado durante um ano e meio até a sua aprovação pelo plenário do Senado em dezembro de 2024.

Todo esse contexto foi permeado pelo debate de que o Brasil precisa de uma resposta regulatória robusta, seja pelo risco dessa tecnologia amplificar as desigualdades estruturais do país, seja por aprofundar nossa dependência tecnológica.

Em 2024, o Executivo, ao mesmo tempo que retomava a discussão sobre um plano brasileiro de inteligência artificial, assumiu a presidência do G20 e já estava de olho na liderança do Brics. A recente declaração do Brics não deixa dúvidas de que regular e desenvolver a IA é um exercício de soberania urgente. O país chega a 2025 não só com a aprovação do referido projeto de lei pelo Senado como pautando, em espaços multilaterais, uma agenda pró-regulação da IA.

Ao se analisar a proposta de regulação brasileira, lo-

Continuação:  
Brasil não deve copiar Europa ou Texas para regular IA

go se percebe que não se sustentam algumas profecias falaciosas de que "regular é matar a inovação". Ao contrário, o objetivo da regulação é exatamente impulsionar a inovação responsável ao trazer mais segurança jurídica em conjunto com políticas públicas de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico.

O projeto aprovado pelo Senado não é, de forma alguma, uma cópia da lei europeia e, portanto, as críticas ao "AI Act" não podem ser simplesmente importadas. O PL 2.338 passou por uma verdadeira metamorfose durante o debate no Senado. Quatro substitutivos foram apresentados após diversas audiências públicas, em um esforço deliberado para construir um modelo genuinamente brasileiro, apoiado por diversos setores.

A Europa adotou uma abordagem mais prescritiva com alto risco de obsolescência - um calhamaço de mais de 200 páginas. Institucionalmente, optou por um modelo centralizado de supervisão, tanto a nível supranacional (com a criação do Escritório de IA, ligado à Comissão Europeia) quanto no plano nacional (como na Espanha, que criou uma agência nacional específica para a IA).

O Brasil seguiu um caminho próprio: aposta em um modelo menos prescritivo, com ênfase na atuação das agências setoriais, articuladas no SIA (Sistema Brasileiro de Governança de IA), com a coordenação transversal da ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados). Essas diferenças são significativas. Como advertiu Mario Draghi, ex-primeiro ministro da Itália, a Europa pode estar perdendo competitividade ao adotar um modelo rígido e "ex ante", pouco adaptável às transformações tecnológicas.

A escolha brasileira, ao contrário, privilegia o uso da infraestrutura regulatória já existente e regula de forma diferida ("ex post") o uso contextual da IA. O resultado é uma lógica normativa mais maleável, que tende a diminuir os custos transacionais ao longo do

tempo e amortecer o impacto regulatório antes e depois da entrada em vigor da lei.

Percebe-se, assim, que o Congresso brasileiro está buscando uma conciliação genuína - uma abordagem regulatória assimétrica baseada em direitos e em risco. Explica-se: quanto maior o risco contextual de uso da tecnologia, mais pesada é a carga regulatória e mais intensos são os direitos e deveres a serem observados. Um sistema de IA aplicado à irrigação e à fertilização automática na agricultura não exigirá aplicabilidade e uma avaliação de impacto algorítmico. Já um sistema que define acesso a políticas públicas de assistência social deverá cumprir requisitos mais robustos.

Uma abordagem alinhada com os argumentos de Daron Acemoglu, prêmio Nobel de Economia. Em "Poder e Progresso", Acemoglu e Simon Johnson destacam que a tecnologia, por si só, não gera prosperidade; somente contribui para o progresso de toda a sociedade quando vem acompanhada de regulações afirmativas de direitos. Em "Por que as Nações Fracassam", Acemoglu e James Robinson também lembram ser vital a qualidade das instituições para tanto.

A um só tempo, o PL 2.338/23 prevê direitos para a sociedade avançar com a tecnologia, em vez de freá-la, e um arranjo institucional estatal inclusivo, à medida que o SIA, além de ser composto de agências reguladoras, seria formado por um painel de cientistas e um comitê com participação de indústria, academia e terceiro setor.

Como se vê, o verdadeiro dilema não é entre regulação e inovação: é sobre qual projeto de país e qual visão de futuro desejamos. O Brasil tem hoje a oportunidade de construir uma legislação de inteligência artificial que seja referência global, capaz de proteger direitos e, ao mesmo tempo, fomentar uma inovação segura e inclusiva.

Basta olhar para o caso do Pix, orgulho nacional, que

Continuação:  
Brasil não deve copiar Europa ou Texas para regular IA

nasceu em um forte ambiente regulatório, em um processo colaborativo entre o Banco Central e instituições financeiras. O PL 2.338/23 se inspira nessa lógica: aposta na correção e na criação de ambientes de testagem, como os "sandboxes" regulatórios, para alinhar a **inovação** tecnológica ao interesse público.

O oposto seria uma proposta de desregulação, como a lei estadual de Goiás, que tem sido indevidamente alçada como alternativa ao projeto federal. O projeto do estado inverte prioridades: em vez de garantir direitos da população impactada, foca os "direitos dos desenvolvedores e operadores de IA". Além disso, dedica dois capítulos à atração de data centers, com acenos para a simplificação de normas ambientais e sem assegurar, de forma clara, a reserva de capacidade computacional à indústria ou à academia nacional. O "enforcement", por sua vez, ficaria a cargo de um núcleo subordinado à Secretaria de Governo do estado, um modelo institucional vulnerável a interferências político-ideológicas.

Essa aspiração tech goiana não é soberana nem genuinamente brasileira. Lembra mais a estratégia do Texas de desregulação para atrair empresas do Vale do Silício.

Se federalizássemos a lei de Goiás, abriríamos espaço para a subalternização tecnológica do país: extração de dados e recursos naturais, importação de sistemas inadequados para a realidade brasileira, aprofundando as desigualdades locais - como mostra o uso de tecnologias de reconhecimento facial falhas no próprio estado. Um enredo que não parece tão diferente de práticas extrativistas de outros períodos econômicos.

O Brasil precisa se posicionar rapidamente na corrida da IA e fazer isso com ambição e soberania, não com complexo de vira-lata. A regulação de IA pode e deve ser uma pauta positiva para o desenvolvimento

social e econômico do país.

Para isso, é preciso investir energia no aperfeiçoamento do texto do PL 2.338, com foco em temas estruturais, como: a) governança de dados com a criação de mecanismos de interoperabilidade ("data spaces") para treinamento de IAs; b) fortalecimento do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) no SIA para enfrentar práticas monopolistas; c) alocação de fundos para letramento digital e licenciamento de dados protegidos por **direitos** autorais e propriedade intelectual; d) fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de sistemas de IA de "padrões e formatos abertos e livres" e "projetos de interesse público que atendam as prioridades da política industrial"; e) revisão periódica obrigatória do plano brasileiro de IA.

O Brasil não precisa copiar Bruxelas nem o Texas. O que se espera da Câmara é que aperfeiçoe e fortaleça o caminho já iniciado com o PL 2.338, consolidando um marco regulatório que seja vetor de soberania, não porta de entrada para a subalternização digital.

Estamos diante de uma oportunidade histórica para nos colocarmos como um país que desenvolve, regula e participa das cadeias produtivas globais de IA de forma colaborativa e competitiva. É com uma abordagem firme em direitos, acompanhada de arranjos institucionais e com o reforço de medidas de fomento que temos hoje a oportunidade de construir uma legislação de inteligência artificial que se torne referência internacional.

Podemos construir um modelo brasileiro - equilibrado, democrático e eficiente - para realizar um verdadeiro salto qualitativo e trazer os benefícios da revolução da IA para toda a sociedade. Milton Santos e Nelson Rodrigues certamente aplaudiriam.

## Dona do Ozempic vai ao STJ para tentar estender patente, que acaba em 2026



Empresa alega atraso na concessão do registro, mas enfrenta jurisprudência do STF

Crédito: ShutterstockA farmacêutica dinamarquesa Novo Nordisk, fabricante de medicamentos como o Wegovy, levou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) um recurso para tentar estender a validade da patente da semaglutida, princípio ativo utilizado nos dois fármacos. O pedido está em trâmite desde abril e aguarda decisão da corte sobre sua admissibilidade. A relatoria ficou com a ministra Maria Isabel Gallotti.>

Atualmente, a patente está prevista para expirar em 20 de março de 2026. No entanto, a empresa tenta prorrogar esse prazo desde 2021, alegando que o processo de análise feito pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) durou 13 anos. A Novo Nordisk entrou com o pedido em 2006, mas só obteve a patente em 2019, o que, segundo ela, comprometeu seu direito de exclusividade, já que usufruiu de apenas sete anos da vigência, cerca de 35% do prazo total permitido por lei.>



Imagem - Ozempic e Wegovy ficam mais baratos no Brasil; veja os preços

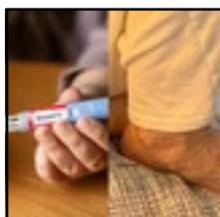


Imagem - 'Pé de Ozempic': pacientes que usam remédio para emagrecer relatam pesadelo

A reivindicação da empresa, no entanto, esbarra em um precedente estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2021, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5529. Na decisão, a corte determinou que nenhuma patente poderia ultrapassar o prazo de 20 anos, encerrando a possibilidade de extensão automática prevista no artigo 40 da Lei de Propriedade Industrial. A justificativa foi que esse tipo de prorrogação favorece o monopólio e dificulta o acesso da população a medicamentos, especialmente aqueles voltados para doenças crônicas como o diabetes.>

Apesar da decisão do STF, a Novo Nordisk sustenta que seu caso não se enquadra na regra geral, pois busca uma correção pontual, proporcional e não automática. Em nota, a empresa afirma que "busca um ajuste pontual, não automático e proporcional do pra-

Continuação: Dona do Ozempic vai ao STJ para tentar estender patente, que acaba em 2026

zo de vigência de sua patente, justamente para que a empresa possa exercer seu direito constitucional de proteção" às criações industriais, conforme previsto no artigo 5º da Constituição Federal.>Além do pedido específico, a Novo Nordisk também defende uma mudança mais ampla na legislação brasileira por meio da criação do chamado PTA (Patent Term Adjustment), que permitiria compensações pelo tempo de análise de patentes. A farmacêutica argumenta que esse mecanismo já é adotado em outros países e poderia modernizar o sistema nacional. >

A extensão de patentes pode ter impacto significativo sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). A manutenção do monopólio impede a entrada de concorrentes e pode elevar os custos para o sistema público. A Novo Nordisk argumenta que os preços são regulados pela Câmara de Regulação do Mercado de

Medicamentos (CMED), mas a falta de competição gera uma tendência de encarecimento.>

Se tiver o pedido rejeitado no STJ, a Novo Nordisk ainda pode levar o caso ao STF, alegando violação constitucional. No entanto, a possibilidade de uma reversão da jurisprudência atual é vista como remota, especialmente porque a Corte costuma priorizar o interesse público em questões de saúde.>

Enquanto o impasse judicial continua, outras empresas já se preparam para a queda da patente. A farmacêutica brasileira EMS confirmou que pretende lançar sua versão da semaglutida no segundo semestre de 2026. Ao mesmo tempo, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro já montou um grupo de trabalho para organizar a futura incorporação das canetas na rede pública.>

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**  
3, 16

**Propriedade Intelectual**  
5, 10

**Marco regulatório | INPI**  
8, 19

**Patentes**  
13

**Arbitragem e Mediação**  
15

**Inovação**  
16